



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021 - 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria nº. 114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I - DISPONIBILIZO, de ofício o servidor público, JADIEL DOS SANTOS LIMA ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e irá ficar a disposição da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Outubro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 05 de Março de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211005115856
Título	PORTARIA Nº 114/2021 - 05 DE OUTUBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	05/10/2021 12:01
Data/hora autorização	05/10/2021 12:01
Data de circulação	06/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00347, data 06/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/10/2021 — Edição 00347. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211005115856&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 02:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211005115856**, intitulada **PORTARIA Nº 114/2021 - 05 DE OUTUBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/10/2021 12:01 | **Autorização:** 05/10/2021 12:01 | **Circulação:** 06/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00347, 06/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 114/2021 dispõe sobre a disponibilização, de ofício, do servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que estava lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021. O ato é fundamentado nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelas Constituições Federal e Estadual, em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 423/2015, especialmente seu art. 51. A portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211005115856&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 02:28